

2363, 08.11.2021, às 09h30




CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

*Livia*  
DUARTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_

Concede o Diploma Maria da Penha à Sra. **CLÁUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO** e dá outras providências.

  
Presidente

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma Maria da Penha à Sra. **CLÁUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, que realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em **08 de novembro de 2021**.

  
Vereadora Livia Duarte  
PSOL

#### JUSTIFICATIVA

A Sra. Cláudia Regina Moreira Favacho, indicada para receber o ilustre Diploma Maria da Penha, criado pela Resolução nº 043/2015 desta Casa de Leis, possui histórico notável e destacado na promoção da prevenção e do combate à violência doméstica e familiar à mulher, motivo pelo qual possui absoluto merecimento da honraria.

Graduada em Direito pela Unama em 2000, Cláudia assumiu o cargo de Juíza de Direito do TJE/PA em 2002. É especialista em Direito Agrário pela Escola Judicial do Estado do Pará. Foi juíza titular das comarcas de Novo Repartimento, Ulianópolis e Mocajuba. Também atuou como juíza da Vara Agrária de Marabá entre os anos de 2007 e 2012, depois como juíza da Vara Agrária de Castanhal de 2012 a 2016 e Juíza Criminal de Ananindeua de 2016 a 2019. Foi Ouvidora Agrária Adjunta do TJE/PA de 2016 a 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Gabinete da Vereadora Lívia Duarte - PSOL**

*Lívia*  
DUARTE

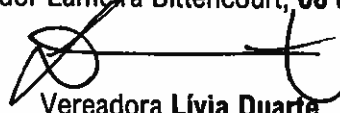
Desde 2019 é Juíza da Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Crimes Sexuais contra a Criança de Icoaraci e dedica toda sua trajetória à defesa da vida das mulheres, atuando especificamente no combate à violência doméstica e familiar. Busca, através do Direito, possibilidades de vida digna para mulheres em situação de violência, além de trabalhar para que o judiciário atue mais efetivamente com perspectiva de gênero em suas decisões.

É preciso reconhecer que a violência contra a mulher é um problema social e de saúde pública que atinge todas as etnias, religiões, escolaridade e classes sociais. É uma violação de direitos humanos e liberdades fundamentais. Por isso este tipo de violência não pode ser ignorado ou disfarçado. Precisa ser denunciado por toda a sociedade.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo viabiliza o reconhecimento da sua luta diária em favor das mulheres em situação de violência, por meio da criação de redes de apoio que priorizem o acolhimento e a não-revitimização da vítima de violência, seja enquanto ativista, enquanto mãe ou enquanto assessora.

A entrega desta honraria tem inestimável significado para todos aqueles e aquelas que buscam pensar e construir um cenário mais seguro e acolhedor para as mulheres vítimas da violência. Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **08 de novembro de 2021.**

  
Vereadora Lívia Duarte  
PSOL